TERÇA | 22/03/2022
EDIÇÃO 114
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Tupã convoca idosos com mais de 80 anos para receberem a 4ª dose
Página 02

VACINÔMETRO: 52,8% da população tupãense já recebeu dose adicional
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra mais 1 caso de óbito nas últimas 72 horas
Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 22/03/2022

SAÚDE

Idosos com mais de 80 anos já podem tomar 4ª dose

A Prefeitura de Tupã iniciou, nesta segunda-feira (21), a aplicação da 4ª dose de vacina contra COVID-19 em idosos acima de 80 anos. A ampliação do grupo apto a participar dessa etapa da campanha é uma recomendação do Comitê Científico do Estado de São Paulo.

Os atendimentos serão em sistema de drive-thru, na Fepasa, das 8h às 11h e das 13h às 16h, sem a necessidade de agendamento.

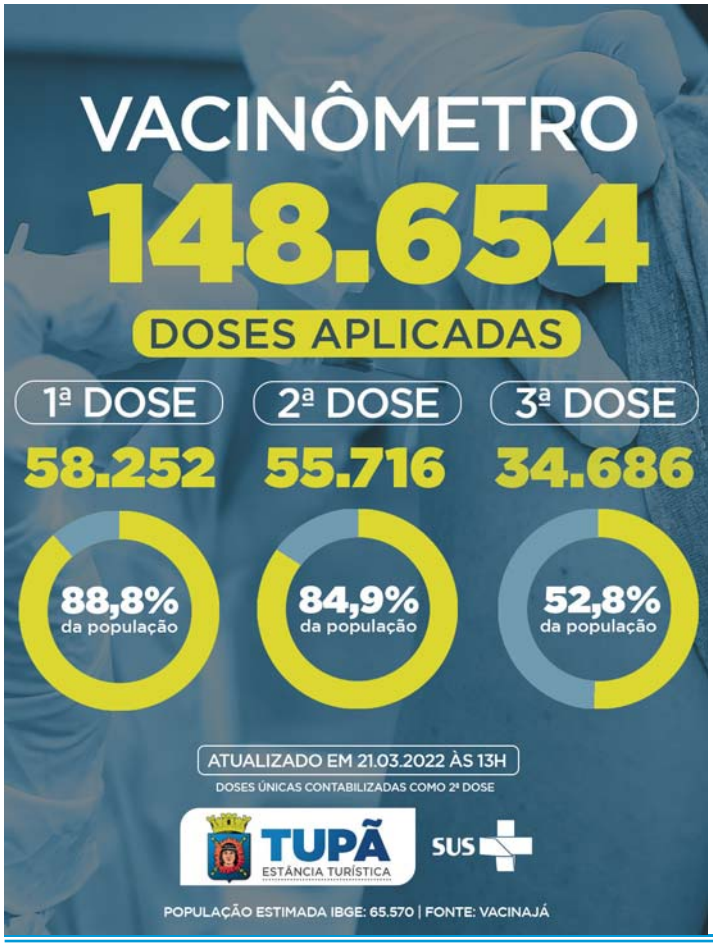
O idoso com mais de 80 anos precisa ter tomado a dose adicional (3ª dose) há pelo menos quatro meses, e deverá apresentar o Comprovante de Vacina (azul) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

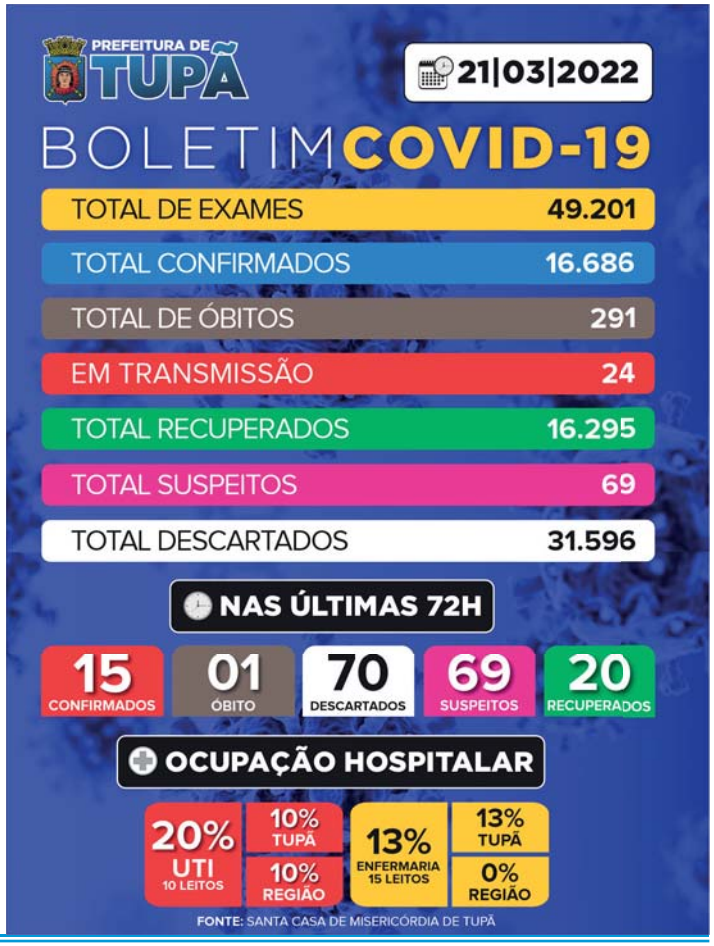
Todos os imunizantes disponíveis poderão ser aplicados, independentemente do fabricante usado anteriormente.

A medida visa reduzir a mortalidade entre pessoas desta faixa etária, em razão da circulação da variante Ômicron.

A vacinação dos demais grupos continua na Fepasa para pessoas a partir dos 12 anos, e com a reserva de doses nas unidades de saúde para crianças de 5 a 11 anos.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.108, DE 18 DE MARÇO DE 2022

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contração temporária a partir do término do vínculo inicial, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, de EDSON ROSA DE ALMEIDA, até 17.05.2022, OSVALDO FRANCISCO DE FRANCA PARRE, até 19.05.2022, THIAGO DE FREITAS SOUZA, até 23.05.2022, e ANA LETÍCIA SANTANA DOS SANTOS, até 23.05.2022, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, observando o Processo Seletivo nº 03/2019, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.109, DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA POLYANA TOLENTINO DA SILVA CAMPOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora POLYANA TOLENTINO DA SILVA CAMPOS (RG nº 48.950.644-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.110, DE 18 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA ALOISIO VIDAL DE BARROS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelo candidato classificado em 35º lugar, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 36º lugar, ALOISIO VIDAL DE BARROS (RG nº 10.509.524 – CPF nº 015.477.358-13 – PIS/PASEP nº 1240976343-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 21.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.111, DE 18 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, NEWTON YOSHIHIRO TAKAHARA E DESIGNA PARA O EXERCÍCIO INTERINO DESTE CARGO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, WILSON QUILES JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a NEWTON YOSHIHIRO TAKAHARA ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo – 2020-2021), e DESIGNA, interinamente, para exercer esse mesmo cargo, o Secretário Municipal de Economia e Finanças WILSON QUILES JUNIOR, sem acúmulo de subsídios, a partir de 21.03.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.112, DE 18 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA POLYANA TOLENTINO DA SILVA CAMPOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelo candidato classificado em 55º lugar, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 56º lugar, a servidora POLYANA TOLENTINO DA SILVA CAMPOS (RG nº 48.950.644-6 – CPF nº 401.759.398-45 – PIS/PASEP nº 2107426014-6), para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 21.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, considerando a apresentação de diversos pedidos de impugnação e esclarecimentos, pendente de apreciação, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2022, para Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados ao Departamento de Recursos Humanos (Secretaria Municipal de Administração), à informatização das Unidades Escolares (Secretaria Municipal de Educação), à Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Ambulatório Médico de Especialidades-Amem (Secretaria Municipal de Saúde) deste município de Tupã, com utilização parcial de recursos federais oriundos de Emendas Parlamentares - Propostas nºs 11845813000/1200-02 e 11.845.813000/1210-05, cuja sessão pública estava prevista para dia 22 de março de 2022 às 14h30min. O Município divulgará na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/ municipal e site www.tupa.sp.gov.br, quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública. Tupã, 21 de março de 2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.458, DE 21 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 17.520,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), para a suplementação da seguinte

dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 650.....R$ 17.520,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 254.....R$ 17.520,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 – ".... Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa NOROMIX pelo valor global de R$ 435.299,35, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R$ 443.635,99, e em terceiro lugar a proposta formulada pela RFCOB pelo valor global de R$ 458.263,93.. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP) e esta apresentou proposta superior em até 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, conforme item 9.6, "a" do edital". Tupã, em 21/03/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.